



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 352 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 315 de 17 de outubro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 308 de 22 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0008720/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 22 de outubro de 2023, a requisição da servidora ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Analista de Gestão Pública, matrícula 6007980, do quadro da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, para desempenhar, pelo período de 1 (um) ano, suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS